

ASSIGNATURAS PARA A CAPITAL: ANNO 128000 Semestre 68000 Pagamento adiantado Numero avulso—200 rs.

ASSIGNATURAS PARA FORA: ANNO 118000 Semestre 68000 Pagamento adiantado Typ. rua de Imperatriz.

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Quarta-feira 5 de Junho de 1878

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 5 de Junho de 1878.

V

O acto do sr. dr. Baptista Pereira pelo qual deixou de publicar a lei do orçamento municipal, não tem e não pôde ter apoio no acto adicional.

O movel que o dictou não foi, pois, a utilidade publica, porque esta está subordinada aos preceitos e ás normas legais, nas quaes se inspiram os dictames de uma politica sã e elevada.

Sem duvida mal inspirado ou, porventura, mal avisado, o presidente da provincia sahio fóra da lei, exerceu uma faculdade contraria a todos os principios constitucionaes, não em prol da integridade ou da defensão das prerogativas populares, mas em beneficio do poder executivo que attingiu dess'arte ás proporções do mais formidavel absolutismo.

A exposição de motivos que fundamta o acto de 16 de Maio, os considerandos do presidente da provincia dão a medida do quanto pôde o capricho e audacia do partido que se preconiza o campo dos direitos e das garantias do povo.

Não chama em seu apoio o principio e a disposição constitucional que justifica o seu acto, porque não o podia fazer; externa, porém com grande desembaraço e sem que fique a menor duvida, que o motivo inspirador dessa inqualificavel determinação foi ainda a famigerada questão de Santos, que ali fica como monumento que attestará no porvir a que grão de aviltamento e degeneração chegaram as instituições politicas e as leis no dominio do partido liberal.

Nesses considerandos insinua-se que a assembléa legislativa provincial quiz arvorar-se juiz entre o poder judiciario e o executivo, por inserir nas disposições geraes da lei do orçamento municipal a disposição que declara não liberar aos contribuintes a quitação de pagamento de impostos passada pela camara actual.

Essa disposição, diz-se ainda, fere de frente a constituição, porque importa o exercicio de uma attribuição privativa do poder legislativo geral.

O presidente da provincia desloca assim astuciosamente a questão. Não era isso, com effeito, sufficiente para que se julgasse elle com direito de suspender a lei; o ponto era saber onde estava o preceito constitucional que dá aos governos das provincias a attribuição de sustar os effeitos dos actos legislativos e nelle estribar a sua resolução.

Mas, o sr. dr. Baptista Pereira zomba em excesso do bom senso publico.

Caso tivesse subsistencia a insinuação pelo presidente atirada á assembléa provincial, de quem tornou-se juiz entre os dois poderes judiciario e executivo, quem teria procedido com maior desmando, a assembléa provincial ou o governo da provincia, que, por uma simples portaria, mandou reintegrar uma camara annullada pelo poder judiciario, unico para esse fim competente em face de disposições legislativas explicitas e claras?

A assembléa provincial, incorporando ás disposições geraes da lei do orçamento municipal aquella disposição, não fez direito novo, não estabeleceu uma medida legislativa de natureza a dar ou tirar á camara reintegrada attribuições que não lhe competiam ou deveres que por lei lhe eram impostos.

A assembléa provincial firmou apenas aquillo que logicamente se deduzia do acto da Relação do districto pelo que julgou nulla a eleição dessa camara.

De feito, si essa eleição fóra declarada nulla pelo unico poder competente, o poder judiciario, como podia a camara oriunda dessa eleição funcionar legal e legitimamente, que direito podia ter ao respeito dos municipes da cidade de Santos, que attribuição e competencia para arrecadar impostos e dar quitação de seu pagamento aos contribuintes?

Não ha fugir ao raciocinio: o poder judiciario, declarando nulla a eleição dos vereadores da cidade de Santos, reintegrados pelo presidente da provincia, declarou—ipso facto sem existencia legal e legitima a camara assim eleita. Foi, pois, o accordo da Relação que tirou-lhe toda a competencia para exercer funções municipaes e não a assembléa provincial.

Esta teria, quando muito, exarado nas disposições geraes uma declaração inutil, mas não estatuiu disposição alguma contraria á constituição.

Custa, porém, a crer que um presidente da provincia tome tanto á peito a solidariedade de seu partido por um acto de todo o ponto illegitimo e indecoroso, que não trepida em cahir de desatinos em desatinos, fira embora os principios os mais elevados e os mais sagrados interesses, com tanto que seja salva a integridade desse pacto vergonhoso sellado pelo capricho e pela perfidia.

Não. Os partidos e os homens politicos não se dirigem e nem se regem por outros principios que não sejam as normas supremas e inviolaveis da moral e da justiça.

O homem politico que tem coragem para tudo affrontar, que não tem o justo criterio de evitar certos actos, que não tem o valor e animo preciso para oppor-se a suggestões illegitimas, que não sabe dar apreço á moralidade de seus actos e á dignidade de suas funções, merece o desprezo da sociedade e de todos os homens de bem.

Não é possível maior degradação do caracter politico do que aquella á que tem chegado o presidente e os actuaes directores da politica liberal.

Não é possível cavar mais fundo o abysmo da anarchia sinão da immoralidade politica.

Tudo nos é licito hoje esperar dos falsos apóstolos do liberalismo.

Não praza, porém, a Deos, que semelhante corrupção arraste consigo a descrença das instituições do paiz e a extincção de toda a fé politica.

COMMUNICADO

Auxilios á lavoura

V

Um aperfeiçoado systema de viação é o maior beneficio que ás industrias em particular, e á sociedade podem prestar os poderes publicos, e é o que vê-se nesta brava provincia de S. Paulo; e sua rãda do estrada de ferro deve ella a actividade que desenvolve-se quotidianamente em toda a zona favorecida, e para a lavoura sobretudo são incalculaveis os beneficios provenientes de tal melhoramento.

Deixassem a provincia entregues á característica inicial dos empreheadores paulistas, romovendo-se da legislação actual, o que nella encontra-se de embaraço á actividade individual ou da associação industrial e em poucos annos nada teriamos a invejar de qualquer dos mais prosperos Estados da America do Norte.

Mas por desgraça nossa parece que por muito tempo terão os principios e interesses economicos da ceder o terreno e a preocupação da espirito publico ás paixões politicas; e a prova está no procedimento do actual administrador relativamente aos actos mais importantes da assembléa provincial, que dizem respeito aos seus interesses economicos.

A assembléa provincial, legitima representante dos interesses da provincia, procurará remediar em tempo uma «facilidade» que, antes tirada, lavada pela irreflexão de momento, decretando para poupar maiores e inevitaveis prejuizos, a encampação da estrada Sorocaba, que consome annualmente, de garantias, cerca de 400:000\$000, «quinta» parte das suas rendas, e entretanto tal medida, que approvára como simples «auctorização», não é sancionada sob pretexto de «não convir» aos accionistas!

Entende a assembléa que deve proteger uma industria nova—a navegação fluvial—iniiciada por o-torços de alguns poucos paulistas, mas da qual podem-lhe vir resultados de grande alcance, já favorecendo a navegação dos rios Tieté e Piracicaba, os municipios ribeirinhos, que não são dos menos importantes, já facilitando a exploração dos sertões, ou mesmo como exemplo a spr. lantado em outros dos seus rios, ainda não bem conhecidos, não é ainda sancionada tal medida, porque os accionistas «podem» tirar grandes lucros», e por isso que embarquem mais capitães seus, ainda que seja a provincia a mais interessada no desenvolvimento da empresa!

Incompreheivel modo de auxiliar a lavoura é este do presidente dr. Baptista Pereira, o mesmo que como deputado provincial declamava—viver a lavoura e da-herdade» da protecção official, e embalada com «fal-lazes» promessas!

Já não referiremos a medida que tendia embarçar ou difficulitar a entrada de maior numero de escravos na provincia, obrigando assim os lavradores a tratarem «seriamente» de colonização, ou pelo menos ao melhor aproveitamento dos seus agentes de trabalho, ou ao aperfeiçoamento dos processos agricolas; todos estas resultados economicos desapparecem sob o pretexto de uma «inconstitucionalidade» de conveniencias, e talvez caprichosa!

Seriamente ninguém equiparará o escravo a um producto ou genero de importação e exportação; o espirito e a razão da disposição constitucional não podem aceitar tal assimilação.

Com taes idéas é certo que a colonização e a immigração não poderão fazer caminho; e depois declamem que o seu maior obstaculo é a «existencia do elemento servil!»

Mas, regeitando taes medidas de simples interesse economico não lembrava-se talvez o administrador da que foi por esforços desse mesmo assembléa, pelo em-

penho desses mesmos legisladores em prol dos interesses que representavam que a provincia chegou ao Inve-joan estado de prosperidade em que visto encontra-la!

Servirá esta digressão de «protesto» á censura que pretende-se irrogar a uma situação politica que, si teve erro, não pôde o juizo imparcial deixar de lou-var», pelo menos, por ter sabido amparar e favorecer o tentamen da iniciativa individual nas industrias e muito especialmente pelo que fez relativamente ao aperfeiçoado systema de viação desta provincia; a qual, como já dissemos, é o maior beneficio que pôde-se fazer á lavoura.

Passaremos nos seguintes artigos a estudar as questões: instrucção agricola—credito agricola—e colonização.

(Continúa)

REVISTA DOS JORNAES

Capital 4 de Junho

Diario—Na Gazetilha, e com a epigrapha —Mais torpezas—diz o seguinte:

«Foi demittido do lugar de collecter de rendas do Rio Claro o capitão Antonio Alberto da Silva Prado, um dos mais distinctos funcionarios que possuia a provincia, como é publico e notorio, e o sabem os chefes que o demittiram.

«Diz o Correio, e com fundamento, que o collecter demittido tinha um grande defeito para o presidente da provincia, tinha o nome de—Prado.

«É incontestavelmente era só o unico motivo que havia para sua demissão do cargo, que exercia com honradez a toda a prova, e de uma invejavel aptidão.

«Entretanto, no dominio conservador, eram nomeados collectores, escriptaes e até supplentes do juiz municipal membros do partido liberal!

«A ultima nomeação de collecter liberal foi a do sr. dr. Oliverio José do Pilar, para Sorocaba, havendo, entretanto, diversos candidatos do partido conservador!

«E' justo que sejam hoje demittidos os melhores collectores e outros funcionarios publicos para arranjo de amigos, ou para exercer-se miseraveis vinganças, ao que se presta scientemente o presidente da provincia, esquecendo-se de que rebaixa a auctoridade que exerce, e compromette seu nome, visto como é o unico responsavel por semelhantes desmandos.

«S. ex. está ajoujado á celebre commissão do seu partido, que parece mesmo creada de proposito para comprometter o governo, que nada vê e não tem mais força do resistir a tão insensatas exigencias, que, quando muito, só servem para desmoralisar o proprio partido.

«Continúe, pois, na derribada de probos e intelligentes funcionarios.

«Quanto peor—melhor.»

Provincia.—Depois de transcrever alguns topicos do nosso editorial de ante-hontem, no qual externamos as nossas apprehensões sobre o futuro com que a democracia ameaça o nosso paiz, pensa esmagar-nos com a seguinte interrogação:

«Como se desempenharão os novos regeneradores da difficultosa tarefa de acatualarem a volta dos males que agora profligam, quando sobrelevar-se aos destroços da catastrophe imminente a sua victoriosa bandeira?»

A resposta é facil. Continuaremos a defender os principios constitucionaes do regimen politico que julgamos o mais apropriado ás circumstancias do nosso paiz, combatendo em prol da realidade do nosso systema constitucional.

As evoluções porque tem passado o paiz ainda não nos convenceram de que os males que dellas tem decorrido se originam na monarchia.

Tribuna.—Em editorial occupa-se com a Provincia, e procura demonstrar que a republica carece de fé, de idéas, e... de republicanos.

SECCÃO PARTICULAR

Aos meus collegas no magisterio e aos meus irmãos no sacerdozio

No expediente de 3 de Abril do corrente anno, foi publicado um despacho do exm. presidente da provincia, que ordenava ao sr. inspector geral a instaurar contra mim um processo administrativo por faltas, que

me accusavam de ter commettido na qualidade de professor publico.

Por quasi dois mezes, que categoricamente respondi a essas calumniosas arguções; porém não tendo até agora recebido a esse respeito decisão final, para remover de mim desatrosos suspeitos, apresento os documentos abaixo transcriptos, que em meu favor constituem uma plena justificação. Estou certo que as pessoas sensatas dar-lhes-hão o devido apreço, principalmente aos attestados de numero de alumnos e de cumprimento de dever durante todo o tempo, em que é inspector do districto o sr. dr. Pereira de Souza, que de nenhuma sorte poderá ser averbado de suspeito. Além desses documentos, posso ainda asseverar sem o menor receio de ser desmentido, que esse grande numero de alumnos, que frequentão a minha aula, compõe-se de filhos de pessoas pertencentes a uma e outra parcialidade politica; de pessoas que tanto se distinguem por sua honradez e probidade; de algumas pessoas que até dispõem de grandes recursos para educarem em importantes collegios. Para aquelles, que bem sabem avaliar quanto um pai deseja á boa educação e moralidade de um filho, esta consideração vale mais, do que todo e qualquer documento por mais convincente que possa ser. Feita esta conveniente publicação, aguardo tranquillo a decisão da autoridade competente, seja elle qual for.

Guaratinguetá, 1.º de Junho de 1878. O professor da 1.ª cadeira Pedro, MIGUEL MARTINS DA SILVA.

ATTESTADO DO PAROCHO

Attesto que o procedimento civil e moral do padre Miguel Martins da Silva é bom, e serve de exemplo para ser imitado.

O referido affirmo in Parochi sede. Guaratinguetá, 8 de Março de 1878. O vigario coego BENEDICTO T. DA SILVA PINTO.

ATTESTADO DA CAMARA

A camara municipal de Guaratinguetá attesta (que o supplicante padre Miguel Martins da Silva tem boa conducta moral e cumpre com zelo e dedicação com os deveres do seu magisterio, como professor publico desta cidade. Paço da camara municipal de Guaratinguetá 9 de Abril de 1878. Em Manoel Vieira Paes, secretario da camara e escript. Laurindo Neves da Silva Campos.

João Nogueira do Camargo Antonio José Vieira dos Reis Jesuino Vieira da Silva Eduardo da Cruz Caldeira Francisco Lopes de Oliveira

ATTESTADO DO INSPECTOR DO DISTRICTO

Attesto que o sr. padre Miguel Martins da Silva, professor publico da 1.ª cadeira de 1.ª lettras desta cidade, cumprio seus deveres de professor, durante os mezes de Fevereiro e Março do corrente anno, tendo tido em sua escola 40 alumnos frequentes e 54 matriculados. Por ser verdade, passei o presente, que firmo. Guaratinguetá, 1.º de Abril de 1878. O inspector do districto, Dr. Antonio Pereira de Souza.

Attesto que o sr. padre Miguel Martins da Silva, professor publico da 1.ª cadeira de 1.ª lettras desta cidade, no mez de Abril findo hoje, teve 40 alumnos frequentes em 54 matriculados no corrente anno, segundo a matricula que apresentou, e que cumprio com os deveres do magisterio durante o dito mez. Por ser verdade e para o fim requerido, passei o presente, que firmo. Guaratinguetá 30 de Abril de 1878. O inspector do districto Dr. Antonio Pereira de Souza.

Attesto que o sr. padre Miguel Martins da Silva, professor da 1.ª cadeira de 1.ª lettras desta cidade, cumprio seus deveres durante o mez de Maio findo, mantendo em sua escola 42 alumnos frequentes em 56 matriculados. Por ser verdade, passei o presente, que firmo. Inspectoria do districto de Guaratinguetá 1.º de Junho de 1878. O inspector do districto dr. Antonio Pereira de Souza.

Declaração

Tendo algumas individualidades, dessas que se alimentam de intrigas, propalado, por calculo politico, que estou mudado desta cidade de Casa Branca, para a de St. Sebastião de Boa-Vista ou Mococa; e apresso-me em vir á imprensa declerar, para restabelecimento da verdade que: — se bem que, tençoas mudar-me para a Mococa, ainda não estou definitivamente mudado, tanto que, minha familia até esta data continua a residir nesta cidade.

E quando por ventura, tiver effectuado a mudança teral cuidado como é do meu dever, de officiar á camara municipal; não precisando portanto, que «individuos officiosos» apresentem-se antecipadamente a annunciar-me. Seria melhor que «esse individuo» tratasse de cumprir os seus deveres.

Casa Branca, 30 de Maio de 1878. João Carlos Nowakina, 1.º juiz de paz.

Sr. redactor do «Correio Paulistano»

Poderá v. s. dizer-me a razão porque todos os orgãos de publicidade do credo liberal apregoam actualmente uma distribuição de justiça exemplar, e censuram os que deixaram ultimamente o poder, no entanto que o actual governo consente viver na villa de Cabreua um individuo criminoso, pronunciado pelo crime de morte, e constantemente á vista e face das autoridades embriagado, insultando a todo o mundo, e desrespeitando caracteres liberais?

Ainda á pouco tempo um official de justiça do juizo municipal recebeu insultos inqualificaveis n'uma casa publica desta villa e em presença de mais de vinte pessoas, sem haver o menor correctivo!

Não irá longe que algum pae de familia tenha de sentar-se no banco dos réos para ser julgado pelo crime que pretios em repressão da injuria que receber. Por

caso estamos obrigados a sofrer insultos de pessoas... Si nesta infeliz povoação não ha autoridades...

O Justus.

Theatro S. José

Pede-se ao sympathico actor Guilherme da Silveira, que em vez do drama que annunciou para o beneficio da uma escrava, leve o desajado drama MORGADINHA DE VAL-FLORES...

NOTICIARIO GERAL

Cousas da economia... O joven e proveccto sr. ministro do imperio, um dos braços fortes da regeneração, conseguiu com a sua monomania economica tornar completamente inúteis os gabinetes de estudo pratico da escola de medicos...

Os gabinetes estão fechados e defendidos de frequencia porque não tom empregados que os conservem, vigiem-nos e zelam dos instrumentos que ali estão aferralhados.

A razão é que o profundo estadista entendeu acertado fazer economias com os ordenados dos preparadores e zeladores daquelles gabinetes.

Para sanar os inconvenientes com que tem lutado, os estudantes do segundo anno do curso medico resolveram em reunião, segundo diz a Gazeta de Noticias, dirigir-se ao governo no seguinte sentido:

1.º, para que se lhes ponha á disposição os gabinetes da escola, com seus competentes instrumentos,apparelhos e especialmente manequins, que acham-se aferralhados com prejuizo manifesto das sciencias medicas e cirurgicas;

2.º, que se nomeiem preparadores competentemente habilitados para auxiliar a boa vontade dos sr. lentes cathedraes, visto como está provado que os lentes substitutos não tem tempo para exercer laes lugares;

3.º, finalmente, que o governo lhes facilite os meios especiaes ao estado das varias materias que constituem o dito curso, por isso mesmo que elles depositam no thesouro maior somma para suas matriculas e seus exames, do que a exigida pelas outras academias do imperio.

Vejamos o que resolve o afamado estadista conselheiro Leoncio de Carvalho sobre a justa representação dos dignos estudantes do segundo anno do curso medico da corte.

Prevalerão ainda no espirito do joven e proveccto ministro as patacoadas que levaram-no a fazer aquellas tão ridiculas quanto inconvenientes economias?

A polleia do sr. Baptista Pereira—O Diario de Santos folha liberal e de propriedade dos sr. J. J. Teixeira & C. donos da Tribuna e fornecedores dos livros para o theatro provincial, refere do seguinte modo as seguintes facturas da incorrigivel policia do regenerador:

As peças de cavallaria que fazem o serviço de policia desta cidade, fizeram ante-hontem proezas.

A's 8 horas da tarde de ante-hontem, duas praças desse contingente que aqui está, depois de terem provocado desordens em diversos lugares, foram provocadas a um pacifico portuguez de nome José Gonçalves Marques, casado, e estabelecido á rua do Consulado, e logo em seguida—o agrediram, dando-lhe muitos golpes na cabeça e nas costas, e não contentes com tanto desdouro, maltrataram ainda a mulher deste, apesar do seu estado, fazendo-lhe algumas contuzbas.

Vendo-se tão perseguido pelos phariseus, o sr. Marques, a pobre victima, fugiu de casa, procurando algum abrigo, e deu consigo no largo da Cordação, entrando em uma casa de negocio que achava-se ali aberta!

Mais tarde, compareceu o subdelegado de policia—Joaquim Manoel da Silva, e com os peritos drs. Pereira da Cunha e Motta e Silva, procedeu ao respectivo corpo de delicto, sendo, segundo nos consta, graves os ferimentos praticados no infeliz Marques.

Essas praças não podem continuar mais em Santos, o sr. dr. chefe de policia deve quanto antes retirar as daqui!

Eis o que diz o organ liberal da cidade de Santos que não pôde ser suspenso do sr. Baptista Pereira, a quem é muito grato e que propára já os artigos leudatorios para a chegada de sr. Jojoça, no dia 8 do corrente.

Avale-se por ahi si tem ou não fundamento as queixas incessantes que nos chegam de toda a parte da provincia contra a desbragada policia do regenerador mudado.

E' ella de tal qualite que os proprios amigos da regeneração tratam-na por aquella forma.

Decididamente o joven e proveccto acimatador sr. Baptista Pereira não se resolveu ainda a regenerar a sua gente.

Jojoçada—O sr. Baptista Pereira, em officio de 28 do passado exigiu do promotor publico de Santos que remetesse, com urgencia, certidão do acordam da relação proferido no recurso interposto ex-officio no processo de responsabilidade do juiz municipal daquela cidade o dr. Alberto Bezamat.

O sr. Baptista Pereira mostrou assim não saber que o processo está no arquivo da Relação do districto e que para obter a certidão exigida, o promotor de Santos terá de requerel-a ou ao presidente da Relação ou ao escrivão respectivo.

E o negocio é de urgencia! E o sr. Baptista Pereira é um advogado velho!

Que jojoçada!

Telegramma—Fomos, ante-hontem, obsequiados com o seguinte telegramma, que nos foi dirigido pelo directorio do partido conservador da cidade de Cara Branca:

O directorio do partido conservador da cidade de Cara Branca, em reunião de hoje, deliberou congratu-

lar-se; por este meio, com a redacção do «Correio Paulistano», pelo facto da chegada á esta cidade da linha telegraphica, a qual veio fazer desaparecer a distancia que separava o directorio dessa redacção...

Respondemos nos seguintes termos: «A redacção do «Correio Paulistano» agradece as congratulações do directorio do partido conservador de Casa Branca, e com elle exulta pelos beneficios que auferirá esse importante municipio com o estabelecimento da nova linha telegraphica.»

Como elles são—O folhetante da Gazeta de Noticias, comissionado para ir visitar as provincias do norte flagelladas pela secce, narra a sua viagem da corte á Macaé, e, entre outras cousas, conta o seguinte caso, occorrido á bordo, pelo qual se conhece a estofa presidencial de um dos delegados da nova situação regeneradora:

«Começarei por mais um incidente doado na viagem do presidente de Pernambuco, o sr. dr. Adolpho de Barros, h mem tão decididamente democrata, que até dez horas da manhã conservava-se no salão em robe de chambre do percolo, aberto a deixar ver adivras de cereoulas acaladas e o tom amarelado de-meias novas.

«O presidente trazia consigo um criado, bonito crioulo de b'gado e cavaignac, pisar forte, amante dos versos de Yvelle, cujos livros abraçava com posse e lia com intenção de se fazer notar.

«Ao fim do jantar, logo no primeiro dia de viagem, um dos passageiros ao voltar ao camarote deu denuncia ao commandante de que lhe faltavam um relógio, um pinco-nex e uma corrente de ouro.

«No salão, sobre o qual sbremos camarotes, só tinham ficado duas pessoas: eu, alquebrado pelo enjôo, e o criado a fazer vida litteraria.

«Houve pesquisas e epilogoou-se pela prisão do litterato, que obteve a posição do criado presidencial mediante valiosas cartas de recommendação, segundo ouvi dizer.

«Para cumulo de desgraças do gatuno, promptamente descoberto, ao saltar na Bahia appareceu-lhe um espectro: o seu senhor que havia muito tempo o procurava em vão.»

Actos da presidencia—Por acto de 31 de Maio findo:

Foi nomeado o bacharel Crescencio José da Oliveira e Costa, para o lugar de promotor publico da comarca de Taubaté.

Por actos de 1.º de Junho:

Foi nomeado o amanuense da secretaria do governo, Francisco Ignacio de Toledo Barbosa, para o lugar de 2.º officio da 3.ª secção.

Foi exonerado a bem do serviço publico, Francisco Simões da Costa Moraes, do cargo de collecto do municipio de Limeira.

Foi removido o collecto de Piracicaba, dr. Euallio da Costa Carvalho, para servir igual cargo, no municipio de Limeira.

Forem nomeados os cidadãos, Claudio de Almeida Cesar e Valente Bueno de Toledo Silva, e primeiro para exercer o cargo de collecto do municipio de Piracicaba, e o segundo para o de escrivão da mesma collecto.

Aréas—Está actualmente encarregado do commando do destacamento policial daquela cidade o sargento Manoel Carlos da Cunha, completamente invalido pelos soffrimentos adiantados do peito, que é impossibilitado de bem servir.

Consta-nos que o sr. commandante do corpo de policia mandará chamar á capital o referido sargento para ser inspecionado, mas os empenhos das autoridades liberas da localidade conseguiram do sr. Baptista Pereira a revogação da ordem do sr. tenente-coronel Toledo Martins.

Continúa pois a vencer o soldo o sargento Cunha sem que preste os serviços requeridos pela commissão de que está encarregado.

Tes são as economias da aurora dos sr. Sinimabú & Comp.

Em paga o celebre delegado de policia de Aréas tem a seu lado um decodado corraligionario que apesar de invalido—alardes do valentão e prometta bernardas para a eleição de 5 de Agosto.

Diante dos meios torpes que emprega o administrador para dar ganho de causa ao governo não admira mais essa façanha.

O que poderia trazer estranheza era o regenerador romper com a immoralidade e tomar caminho da decencia.

Só disto não é capez o sr. Baptista Pereira.

Official de justiça—Lê-se no «Democrata» de Aréas:

«Pelo sr. subdelegado foi nomeado official de justiça da subdelegacia e juiz de paz, o sr. José Benedicto do Espirito Santo, praça da nossa policia local.

O novo official de justiça ha de vê-se em apuros para cumprir com as suas obrigações, ora como official de justiça, ora como policial.

Ainda no dia 28 do passado, o sr. José teve de despir a farda para vestir-se á pazina afim de fazer uma citação e logo depois uniformizou-se militarmente para fazer guarda á cadeia!

Dizem-nos que o sr. José já fizera uma citação militarmente fardado.»

Não ha razão para a admiração do «Democrata».

Em tempos normaes o caso seria digno de censura e até de ser estigmatizado pela imprensa e pelos poderes competentes.

Actualmente, porém, sob o dominio do «despropósito» e da immoralidade, o facto apesar de illegal e ridiculo, e mesmo por isso, será sancionado pelo Verres caricato que nos governa e pela celebre «commissão executiva», sumidades que stem o mundo por menegem.

Campinas—lluvia, chegou áquella cidade o dr. Herculano Augusto da Padua e Castro, nomeado juiz municipal daquelle termo, devendo breve tomar posse.

Lê-se no Diario:

«Pela autoridade policial foi determinado que as companhias, que pretendem dar espectáculos no theatro ou em circos, deverão participar á policia, ao menos com antecedencia de dois dias, afim de lhes ser concedida a licença e determinada a hora, a forma das disposições do regulamento de 31 de Janeiro de 1842.»

Bragança—Diz o Guaripocaba de 2, que no dia 1 o italiano Raphael Frabetta deu uma facada em Francisco Lopes. A policia tomou conhecimento do facto.

No dia 26 do passado tivera lugar a reunião do Club da Lavoura, tendo a respectiva commissão apresentado o projecto de estatutos.

Ficou designado o dia 9 do corrente para a discussão dos mesmos.

SECÇÃO COMMERCIAL

Mercado de Santos

(Do nosso correspondente)

4 de Junho

O nosso mercado de café contiada sem movimento. Entraram a 3—167,290 kilos. Deeds o dia 1.º—392,960 kilos. Existencia—53,000 saccas.

Mercado do Rio

3 de Junho

Café,—venderam-se 5,200 saccas a preços mais frouxos. 1.ª boa—68250 a 68250. 1.ª ordinaria—58200 a 58400. Existencia—33,000 saccas. Cambio sobre Londres bancario 23 1/8 d. Cambio particular 23 3/8 d. sobre Paris bancario 412 rs. sobre Paris particular 408 rs. Soberanos 109400 rs.

Mercado de S. Paulo

Table with columns: GENEROS, QUANTIDADE, UNIDADE, PREÇOS. Lists various goods like coffee, sugar, and oil with their respective prices and quantities.

EDITAES

De ordem do dr. juiz de direito provedor, e confôrme requerido pelo viuvo inventariante José Pedro de Brito Galvão de Moura Lacerda, dos bens deixados pela finada d. Henriqueta Adelaide da Silva Galvão, cujo inventario se está procedendo por este juizo, são convocados polo presente os credores da dita herança á virem habilitar-se com seus creditos neste juizo no prazo de dez dias, contados de hoje, sob pena de não serem pagos no inventario.

Cartorio do juizo da provedoria de S. Paulo, 4 de Junho de 1878. O escrivão, Joaquim Pereira de Castro Vasconcellos.

De ordem do dr. juiz de direito provedor, e em addilamento ao edital de 10 de Maio deste anno, faço publico que a praça das duas casas pertencentes a herança da finada d. Joaquina Maria de Jesus, de quem é inventariante d. Jacintha da Cruz Soares, hade realizar-se logo que findar a audiência ordinaria do dia 8 do corrente, á porta principal do edificio da Relação, e mais que sobre o predio da rua da Princeza sob n.º avaliado por 4:500\$000 rs. péza o onus de um contracto de aluguel feito com Jorge Scorrar, por escriptura de 30 de Julho de 1877, pelo tempo de 5 annos, a vinte mil reis. menses, e cujos alugueis em sua totalidade o locatario já empregou em benfitorias do mesmo predio, conformes o dito contracto. Para conhecimento dos interessados, é o presente publicado pola imprensa.

Cartorio do juizo da provedoria de S. Paulo, 4 de Junho de 1878. O escrivão, Joaquim Pereira de Castro Vasconcellos.

De ordem da camara municipal, e para conhecimento dos interessados faço publicar para sua fiel execução o artigo 15 do codigo de pasturas municipales de 31 de Maio de 1875:

Art. 15. Nos predios que se forem edificando, ou reedificando, haverá canos no interior das paredes para receberem dos telhados, ou terraças as aguas pluvias, e para as levarem por baixo das calçadas até as sarjetas. Os infractores soffrerão á multa de 30\$ além de serem obrigados a fazer ou a pagar o custo da obra. A disposição deste artigo refere-se a capital.

Outro sim de ordem da mesma camara, nas freguezias de Santa Iphigenia e Consolação, não estando algumas ruas niveladas, com atestados, calçados e esgotos deverão os canos dos novos predios chegar até o alfaceo do predio.

S. Paulo, 24 de Maio de 1878. O fiscal do districto do norte da Sé, encarregado das freguezias de Santa Iphigenia e Consolação, João Antonio de Azevedo.

ANNUNCIOS

Deposito Normal

1 Travessa do Commercio 1. Encontra-se nesta casa quejos suisso, o prato de 1.ª qualidade e ameixas ecces francezas.

ATTENÇÃO

Venda-se uma casa de dous lauces, propria para familia, sita a rua do Carmo n. 65. Trata-se na rua da Esperança n. 2. 6-1

Attenção

Aviza-se ao senhor que encomendou um sobre-tudo de diagona azul na rua do S. Bento n. 69, de ir buscar no prazo de oito dias e satisfazer sua importancia do contrario terá o desgosto de ver seu nome por extenso publicado neste jornal. 2-1

Desappareceu

ha um mez, pouco mais ou menos, um menor de nome Victor Monteiro Luiz, sem se saber até a presente data onde para; pelo-se a quem puder dar noticias do referido menor, entregar a seu pai Manoel Antonio Monteiro, na Barra-Funda, que se obriga a pagar as despesas que fizer. 3-1

CLUB

Gymnastico Portuguez

De ordem do sr. presidente communico a todos os sr. socios, que domingo 9 do corrente, continuará a assemblea geral para discussão e approvação de estatutos, visto não ter comparecido numero de socios no domingo proximo passado. A assemblea principiára ás 5 1/2 horas da tarde em a rua de S. Bento n. 68; com qualquer numero de socios dar-se-ha por constituída e validas suas deliberações. S. Paulo, 4 de Junho de 1878.

5-1 O 1.º secretario, Rudge.

Leilão de trastes

Novos

Quinta-feira, 6 de Junho corrente ás 11 horas da manhã, na rua do Ypiranga ns. 44 e 46 (Largo do Curro)

Nobrega de Almeida devidamente autorisado pelo illm. sr. Antonio Rouvière, que se retira com sua familia para Europa, fará lollão do seguinte:

Rios guarda-vestidos, madeira de oleo, bonito guarda-louça, étager para sala de jantar, escrevaninhas, cama franceza, crido mudo, marquezas, mesa redonda, pranchões de madeira de oleo e de peroba, tudo muito ricco; folio de madeira de nogueira, duas portas para jardim, 2 bancos de marcenaria com forrimento e finalmente grande quantidade da miudezas. 2-1

Leilão

De roupas feitas, cobertores, algodões, calçado, camisas, trastes, piano de meia cauda e muitos outros objectos.

Quarta-feira, 5 de Junho de 1878, ao meio-dia em ponto e 4 horas da tarde, no salão do 1.º andar da casa da rua de Palacio n. 2, liquidação final de consignação do illm. sr. Marek, constando de ternos de roupa de casimira de diversas qualidades, paletós, calças, colletes, cobertores, algodões, calçados, camisas de flanelia, trastes, touca, etc.

Pelo leiloeiro, Nobrega de Almeida.

Societá Italiana di Beneficenza

D'ordina dell' Illm.º Sig.º Presidente, s'invitano i Signori Soci a reunirsi il 9 Giugno p.º f.º nella sala del Teatro S. José per proceder all'elezione del Direttore che deve servir per un anno.

L'elenco del Signori Soci si troverà io casa del Tesoriere, del Segretario, o nella sala di riunione.

Il Segretario, A. Balestrini.

ATTENÇÃO

Os herdeiros do finado conego José Victorino de Souza Azevedo, residentes em Portugal, protestam contra toda e qualquer alienação dos bens do mesmo finado, situados na provincia de S. Paulo, visto como já propuzeram acção rescisoria da fallencia que arbitria o illegalmente foi aberta ao mesmofinado.

Como procurador o advogado, Manoel J. Gonzaga.

PIANO

Alluga-se um quasi novo; informações neste escriptorio. (3-3)

Braga & Estella, declara aos interessados que em data de 1.º de Março preferito agradeceram ao sr. João da Costa Alves Martins Ferrelho, es seus serviços como cobrador de sua casa. (3-3)

Animal á venda

Vende-se uma égua de pura raça escocesa (Shetland). Para ver e tratar na estação dos Bondes na Luz. 10-1

Ao Cangirão Monstro

66 RUA DE S. BENTO 66

SOUZA & SIMAS

Os proprietarios deste estabelecimento acabam de receber um lindo e variado sortimento, para o qual chamam a attenção do respeitavel publico e de seus freguezes e amigos, como sejam: apparelhos de porcelana para jantar, ditos para chá e café, guarções para lavatorio (inimitavel sortimento), escarradeiras, vasos para flores, porta-violetas, ricas chiecaras para almoço, legitimas chiecaras de Sévres, (proprias para presentes); compoteiras, garrafas com e sem tampa, cobre-queijos, copos, celices, etc. do crystal, das fabricas de Baccarat, Saint Louis e Val Saint Lambert; licoreiros, galleteiros, estiquetas e fundos para garrafas, rólhas, trinchantes, conchas, colheres, castiças, e muitos outros objectos do legitimo Christoffe.

Apparelhos para chá e café, etc., etc., de electro-plated; serpentinas, castiças, etc., etc., de bronze; lampôes e lampatinas para kerozeno; baldes com valvula, fontes para salas de jantar, côcos para agua, esterinhos de vime para pratos, restas para talheres, talheres de ebano, aço, etc.; chá hysson e preto, machinas Ihote para agua de Seitz, collares Royer, para facilitar a dentição e evitar as convulsões das crianças; e uma infinidade de artigos que seria prolixo nomear.

PREÇOS RASOAVEIS

PREÇOS RASOAVEIS

Ao Cangirão Monstro
66 Rua de S. Bento 66
SOUZA E SIMAS

Deposito Normal

Na travessa do Commercio N.º 1

Recebê directamente da Europa VIHHOS LEGITIMOS e tendo-se celebrado, tambem directamente, contractos com diversos lavradores, a referida casa pôde fornecer

Bom vinho de Bordéos e virgem

a 600 réis a garrafa

Acham-se á venda na mesma casa os seguintes:

VINHOS ESPECIAES:

Bordéos tinto

Saint Julien
Margaux Médoc
Château Margaux
Château Larose

Haut Brion
Château Lafite
Château Latour

Bordéos branco

Sauterne
Barsac
Graves

Haut Sauterne
Château Yquem
Saint Gilles, suíço

Borgonha tinto

Beaune
Nuits
Romanée
Volnay

Beaujolais
Chambertin
Pommard
Clos Vougeot

Borgonha branco

Chablis

Château Grillo

De Portugal

Alto Douro
Virgem
Lisboa (branco)
" (tinto)

Palmella
Collares
Porto
Madeira

Da Hespanha

Xeres
Malaga
Tarragona

Priorato
Alicante

Da Hungria

Villanyi (tinto)
Vizsontayer
Szegeardor
Neszmeleyer
Magyaraler

Szamorodner (branco)
Villanyer Riesling
Somiley
Tokayi aszu

Da Grecia

Corfu
Samos
Samos Austese

Samos Ausbruch
Cyper Commandaria

Da Italia

ASTI

Barbera
Barolo
Grignolino
Monferrato

Moscato
Nebbiolo
Tokai

De Napoles e Sicilia

Capri rosso
Chianti
Siracusa rosso
Marsala Vergine

Brondi Madera
Greco Geraco
Lagrima Cristi

Do Rheno

Assmanushüsser (tinto)
Niersteiner
Hochheimer Berg
Scharlachberger
Liebfräumlitch

Rudesheimer Berg
Steinborger Cabinet
Schloss Johannisberger
Bocksbeutel (Neckar)

Do Mosel

Graacher
Zeltinger

Brauneberger
Piesporter

Champagne

Piper secco
Roderer

Veuro-Clicquot

Encontra-se na mesma casa todas as qualidades de licores finos, cognac, cerveja, agua mineral, conservas, etc., e vende-se á varejo aos mesmos preços, todos os generos que se podem comprar em qualquer outra parte por atacado.

S. PAULO

RESTAURANT

DO GRANDE

HOTEL DA PAZ

39 RUA DE S. BENTO 39

No dia 1.º de Junho corrente teve lugar a abertura deste novo estabelecimento, no qual, o publico apreciador desta capital encontrará, á par da belleza e asseio do mesmo estabelecimento, um optimo serviço, prompto, variado e a toda e qualquer hora, tanto de dia como de noite. Independente do serviço indicado na lista, conforme é uso na Europa, satisfaz-se-ha qualquer outro que o freguez exigir.

No GRANDE HOTEL accolta-se pensionistas, bem como no RESTAURANT, a preços resumidos.

O proprietario, JULIO MASSIAS.

S. PAULO
CASA A. L. GARRAUX & CIA
38, Rua da Imperatriz, 40.
EXPOSIÇÃO PERMANENTE NO SALÃO DO 1.º ANDAR

<p>ESPELHOS DE TODOS OS FEITIOS</p> <p>ESCOLHA VARIADA de Quadros a Oleo <i>em fumo, aquarella, etc.</i></p> <p>ESPLENDIDO SORTIMENTO de Jarras de todos os gostos <i>de Crystal, Porcelana, Bronze, etc.</i></p> <p>BARRAS DE FERRO <i>a Prova do fogo</i> Para Casas particulares <i>e Commercias.</i></p>	<p>ADORNOS DE SALAS DE VISITAS. MEZAS DE CHARÃO de varios tamanhos</p> <p>APARADORES <i>(Buffets de salta) riquissimos.</i> LINDISSIMAS SECRETARIAS (BUREAUX DE BUREAU)</p> <p>PRATELEIRAS <i>de fantasia</i> <i>Cade - gold et vide. Goodes!</i></p> <p>MÓXOS PARA PIANO <i>(Chiffoniers, etc.)</i> E Mais objectas de gostos <i>elegantes e modernissimas</i></p>
--	---

O SALÃO PODE SER VISITADO A QUALQUER HORA DO DIA

Ao Publico

O dr. Fernando Tedeschi recém-chegado da Europa, offerece seus serviços ao respeitavel publico desta capital, tambem faz sciente que abriu um gabinete para consultas medicas e cirurgieas, á rua do Commercio n.º 8, onde dá consultas de 8 ás 11 horas da manhã e de 2 ás 4 da tarde; das 11 horas ao meio dia dá consultas gratis aos pobres. Pôde ser chamado a qualquer hora da noite. Especialidade para curar as molestias syphiliticas. O sobredito espera com a sua prestimosa abistencia aos doentes, de merecer a confiança do generoso publico desta cidade.
S. Paulo, 5 de Maio de 1878. 30-20

ATTENÇÃO

Antonio Lopes Pinto, barbeiro, morador no largo de Palacio n.º 6, participa a todos os seus amigos e freguezes, que acaba de receber um completo sortimento de **Bixas Hamburguezas** do melhor estabelecimento do Rio de Janeiro, que vende e applica por preços sumamente rasosveis.
S. Paulo, 1 de Junho de 1878.

Largo de Palacio 6

3-3 Antonio Lopes Pinto.

Au Printemps

23, Rua da Imperatriz, 23
S. PAULO

G. Bernard, retirando-se temporariamente para a Europa, no proximo mez de Maio, participa ao publico desta capital e do interior da provincia, que encarga-se, mediante modica commissão, de qualquer commenda a mandar vir de França, Alemanha, Inglaterra e Suissa.

Au Printemps

Mudas e sementes do Café da Liberia

Dulley & Miller, participam aos srs. fazendeiros e lavradores que acabam de chegar as mudas e sementes do legitimo **CAFÉ DA LIBERIA**, as quaes, achando-se em estado ríporo e promptas para transplantação, podem ser vistas no seu escriptorio.

2 Rua da Imperatriz 2

PROGRAMMA

DOS EXAMES DE

Rhetorica e Poetica

Formulado pela inspectoría geral da instrucção publica do Rio de Janeiro e succintamente explicado por **UM PROFESSOR**
Acha-se á venda no escriptorio deste jornal a 3\$000 o exemplar.

Pilulas de constipação

do dr. Betoldi

Unicas feitas sob a direcção e garantidas pela sua firma.
Loja do Pombo—rua da Imperatriz n.º 1 B.
Caixinhas a 1\$000 rs. 109-16

A' ULTIMA HORA

Das jornaes da corte, de hontem:

—Confirma-se o indeferimento á petição dos bancos Nacional, Allemão e Mauá & C.ª, pedindo prorrogação das moratorias, e isenção de fallencia.
—Foi demittido o marechal de campo Luiz Manoel de Lima e Silva, do lugar de commandante superior da guarda nacional da capital de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
—Da villa de Chique chique escrevem ao Jornal da Bahia, communicando que alli se tem dado os maiores horrores, tendo havido um combate em que se dispararam mais de quinze mil tiros, sendo crucificado o numero de mortos e feridos. Incendiaram mais de cem casas, devastaram outras, desrespeitando as familias: 52 praças de policia, e cem acoitados foram os auctores de todos esses attentados.
E tudo isto para se obter o triumpho na eleição a que se procedeu!

TELEGRAMMAS

BERLIM, 3 de Junho.

O attentado de que foi victima ha tempo S. M. e Imperador da Alemanha, renovou-se agora, e, desta vez, infelizmente com melhor exito para os assassinos, que dirigiram contra a pessoa do monarcha alguns tiros, tambem como na primeira vez, em occasião do passeio do imperador, o qual ficou ferido no braço e na face. O projectil empregado era chumbo de caça, conhecido pelo nome de chevrotine.

LONDRES, 3 de Junho.

A «Agencia Russa» (orgão official do governo de S. Petersburgo) publica a seguinte informação:
«O congresso que se deve reunir brevemente durará pouco e estabelecerá as bases de um accordo entre os diversos governos. Este congresso será seguido de uma conferencia, que se realizará em Constantinopla, e que desenvolverá minuciosamente a execução do que se houver projectado no mencionado congresso.»

Vende-se muito barato

Em casa de
JOSE' WORMS

Calças da ultima moda.
Fitas de gorgorão de todos os cores.
Meias para homens e senhoras.
Grande sortimento de camisas para homens.
Dites para senhoras.
Collarinhos e punhos dito.
Roupinhas para meninas e meninos.
Gravatas modernas para senhoras.
Langos simples e bordados.
Ditos de seda (foulard).
Uvas de castor a 700 rs. o par.

Meios de lã para crianças.
Polainas de lã para crianças.
Camisas de flanela.
Regallos, (manehons).
Gravatas de pelle.
Enfeites de pencaas.
Fianellas de cores.
Mantos e chaletas.
Novo sortimento de fazendas modernas para vestidos,
o metro 700 rs.

Grande variedade de artigos que seria longo enumerar

25, Rua Direita, 25

15-10

TONICO, REGENERADOR, FEBRIFUGO

PILULAS

DE

QUINIUM E DE FERRO DIALYSE

DE

H. VIVIEN, pharm^{co} de 1^a classe

Este precioso producto contem Quinium e Ferro, os dous agentes mais importantes da Therapeutica, formão o tonico, regenerador, e febrifugo, o mais poderoso o mais activo e de uma efficacidade sem conteste.

Recomendado muito particularmente pelas autoridades medicas mais celebres, para combatter as Febres intermittentes, a Chlorosis, Scrofula, Rachitismo, Anemia, Debilidade, Fraquezas, Dyspepsias, Gastralgias, e Probreza de sangue, etc., etc.

As Pilulas de Quinium e Ferro dialyse fazem rapidamente renascer o vigor e a saude, sem ter o inconveniente das preparaçoes base de ferro, que em geral inflamão o corpo.

DEPOSITO GERAL

H. VIVIEN, Pharmaceutico de 1^a Classe

60, Boulevard de Strasbourg, Paris

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Bierrembach & Irmãos

premiado na Exposição nacional

GAMPINAS

Officinas movidas a vapor

Fabrica de chapéus de todas as qualidades

Recebem chapéus de Europa

Em Campinas

CASA FILIAL

EM S. PAULO

55-Rua de S. Bento-55

Praça de Santa Cruz n. 40

Fundição de ferro e bronze, fabrica de machinas, importação das mesmas tanto para a lavoura, como para

industria

Officina de caldeireiro de ferro para o fabrico e concerto de caldeiras de vapor.

Drogaria central homoeopathica

13 - Rua da Imperatriz - 13

(ANTIGA DO ROSARIO)

Deposito de todos os productos quimicos e pharmaceuticos

DE JAMES EPPS & C.

DE LONDRES

Em casa do Sr. Santos Mello encontra-se um completo sortimento de carteiros para tinturari, globulos, medicamentos e avulsos das mais conhecidos e estudados—indigenas, exotics e americanos, pelo preço das pharmacias de cárt., Livros para o uso dos amantes da homoeopathia.

CAFE' DA LIBERIA

A casa M. P. da Silva Bruhns em S. Paulo, tem sempre para vender e recebe encomendas para MUDAS DE CAFE' DA LIBERIA ao mesmo preço estabelecido da corte, sendo 2^o por cada muda de cerca de 3 palmos de altura, accrescendo sómente as despesas de transporte para esta cidade. Cada caixa contém 100 mudas pouco mais ou menos.

Na mesma casa vendem-se tambem SEMENTES DE CAFE' DA LIBERIA, bem como tem ahi uma amostra do mesmo café torrado e moído.

30-Rua Direita-30

S. PAULO



Chegaram novamente as seguintes composições do

Dr. Cardoso de Menezes

Para piano

Os Sinos de Corcoville, grande valsa de salão.
Lágrimas da Noite, mezurka sentimental.
Não tem Nome, polka lundú.
Elisa, linda polka habanera.
2^a Serenada, para canto e piano.
Chegou tambem novamente a linda comp. ção de

G. Giraudon

Caprice, walse de concerto

No deposito de planos e musicas de

H. L. LEVY

34 - RUA DA IMPERATRIZ - 34 (3-3)



Sociedade Portuguesa de Beneficencia

Em S. Paulo

Estando á findar-se o exercicio de 1877 a 1878, o procurador abaixo assignado convida a todos os srs socios, em atraso de mensalidades, com esta sociedade, a virem satisfazer seus debitos a rua de S. Bento n. 66 A até 30 de Junho p. futuro, para não serem eliminados como incurso, no art. 14 § 1.º dos nossos estatutos.

S. Paulo, 27 de Maio de 1878.

Albino Bairão
Procurador.

Casa para alugar

Aluga-se a casa n. 8 da rua da Boa-Morte, com bons commodos e quintal. Para tratar no largo de S. Francisco casa n. 8.

Convocação dos credores do extinto casal de José Nobrega Pereira de Albuquerque, morador em S. Bernardo.

Da ordem do sr. dr. juiz da orphão convoco estes credores para no prazo de 10 dias, virem se habilitar no juizo, sob pena de não serem contemplados no inventario a que se está procedendo.

S. Paulo, 31 de Maio de 1878.

O escrivão,
Januario Moreira

Deposito Normal

Travessa do Commercio n. 1
Chegou MANTEIGA MILANEZA de superior qual cadojem latas de 1 e 2 kilos.

S. PAULO

8-8

Theatro S. José

Grande e magnifico espectáculo

pela companhia dramatica do theatro de S. Pedro de Alcantara da Corte, dirigida pelo artista

Guilherme da Silveira

Quinta-feira, 6 de Junho de 1878

EM BENEFICIO DE UMA ESCRAVA

(INTRANSFERIVEL)

A representação do muito applaudido drama em 4 actos do fallecido escriptor ANTONIO JOAQUIM DE BRAZ PINHEIRO

MILAGRE

A representação da engraçada comedia

Ha mais Marias na terra

N. B.—E' este o primeiro espectáculo que a companhia dá no regresso de Santos a esta capital. A beneficencia roga a todas as pessoas que se dignem concorrer a este acto de caridade para a sua libertação que desde já se confessa grata.

THEATRO S. JOSE'

A actriz Ismenia ao Publico:

Tendo a empresa tomado um compromisso de dar algumas recitas no cidade de Santos e sendo obrigada a realizal-as ainda neste mez, vejo-me na necessidade de transferir o meu beneficio para o dia 15 de Junho imprevisivelmente. Peço, portanto, desculpa desta transferencia a que não posso deixar de acceder e rogo ao mesmo tempo ás pessoas que se dignaram aceitar bilhetes para o meu espectáculo a fineza de os conservarem até aquelle dia.

Programma do espectáculo:

Sabbado, 15 de Junho

Beneficio da actriz

ISMENIA

Sóbe á scena pela primeira vez nesta cidade o muito importante drama de grande espectáculo, em 5 actos, representado com grande successo em Lisboa e Rio de Janeiro, original do notavel escriptor

PINHEIRO CHAGAS

A JUDIA

PERSONAGENS

Beatriz	A BENEFICIADA	Fernão Botelho	Joaquim Augusto
A Rainha D. Leonor	D. Leolinda	D. Pedro Mascarenhas	Ferreira
Branca Gil	D. Rosina	D. Antonio d'Athayde	Lisboa
Joaquim Vez	D. Ignez	Frei João de Tara	Domingos Braga
Zaida, escrava moira	»	Frei Jeronymo Padilha	Marques
D. João III, Rei de Portugal	Dias Braga	Pero Affonso	Figueiredo
D. Vasco de Menezes	Gulhermo da Silveira	Thomé Caydo	Antonio
Pajo Juzarte	Teixeira	1 ^o Vereador	Domingos Braga
Damião do Góes, psgem	D. Luiza	Um porteiro da camara	Figueiredo

Cortezaes, vereadores da camara de Lisboa, mendigos, etc.
E'poca, seculo XVI, fim do reinado de D. Manoel, principio do de D. João III (1521). Lugar da scena — 1^o acto, nas proximidades de Almada, os outros em Lisboa, nos Paços da Ribeira

Termim o espectáculo com a celebre comedia em 1 acto, original do fallecido

Visconde de Almeida Garret

FALLAR VERDADE A MENTIR

Tomam parte os artistas — Teixeira, Lisboa, Ferreira, Marques, dd. Luiza e Ignez

A acção em Lisboa

N. B.—Recebem-se encomendas para este beneficio no bilheteiro do theatro. Os bilhetes acham-se á venda, por especial obsequio, no Circulo Academico, rua Direita n. 6 e Café Europeu, rua da Imperatriz.

Typ. do Correio Paulistano